



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO

Pça. Antonio Carlos Magalhães, 20 - tel/fax: (0xx) 73-288.2481 3617 3717 Cx. Postal, 70 - Cep. 45.810-000
E-mail: camaravereadores@portoseguro.net Com.br - Porto Seguro - Bahia - Brasil

Indicação Nº 144 /2018

Robinson Leão Vinhas, Vereador eleito pelo Município de Porto Seguro, Estado da Bahia, vem na forma Regimental após ouvido o Egrégio Plenário desta Augusta Casa Legislativa, Indicar a Mesa Diretora para posterior encaminhamento ao **Executivo Municipal** para que sejam tomadas as medidas cabíveis ao que se segue:

Instalação de faixa de pedestres e construção de redutor de velocidade na av. 22 de Abril, nas proximidades do pier municipal.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.
Senhores Vereadores.

O pleito apresentado tem como objetivo assegurarmos a segurança de pedestres da área, haja vista, ser uma região de grande fluxo de veículos que muitas vezes exageram na velocidade, bem como é área de tráfego de veículos do transporte coletivo urbano. Ressaltamos ainda, que a proximidade do pier municipal requer ainda mais cuidados, haja vista, que a presença de turistas que desconhecem a região pode causar acidentes com uma péssima repercussão para o turismo local.

Sala das Sessões, 26 de junho de 2018

Robinson Leão Vinhas
Vereador